PARECER DA CONTROLADORIA GERAL

ASSUNTO: Prestação de Contas de Balancete do mês de **SETEMBRO de 2026**.

Recebemos para exame a prestação de contas (BALANCETES CONTÁBEIS) do **Prefeitura Municipal, FUNDEB, FMS, HOSPITAL, FMAS e AERG** relativo ao mês de **SETEMBRO de 2026**, tendo como base a documentação comprobatória da receita e da despesa, bem como os demonstrativos financeiros constantes da presente prestação de contas, passamos a analisar.

Atento aos princípios da Administração Pública e ainda os parâmetros da razoabilidade, analisamos os documentos relativos aos atos de gestão, os quais encontram-se em conformidade com a legislação pertinente em vigor.

Assim, ao olhar desta Controladoria, a respectiva prestação de contas, relativo ao Balancete de **SETEMBRO de 2026**, encontra-se regular, estando os demais atos administrativos objetos desta análise adequados quanto aos aspectos relevantes ao cumprimento da legislação vigente.

Redenção do Gurgueia-PI, 30 de outubro de 2026.

Daniron dos Santos Soares
Controlador Geral do Município
Portaria Nº 072/2025
Redenção do Gurguéia-PI

DANIRON DOS SANTOS SOARES
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 072/2025
CPF: 035.878.103-54

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ARLEI FIGUEIREDO BORGES - ***.*84.563-** - 31/10/2026 09:11:38
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR - ***.*09.323-** - 31/10/2026 09:11:47